



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5/2025 - Mesa Diretora - Dispõe sobre a concessão de estágio obrigatório e não obrigatório no Poder Legislativo a estudantes regularmente matriculados e que estejam frequentando estabelecimentos de ensino em instituições de educação superior, para atuação nos órgãos administrativos e políticos deste Legislativo Municipal, respeitada a exigência legal de estrita correlação com a respectiva área de formação acadêmica.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 20/02/2026
Unidade de Origem: Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação
Unidade de Destino: Presidente
Status: Aguardando análise
Prazo: 06/03/2026

TEXTO DA AÇÃO

Em 19/11 Projeto chegou na Comissão com prazo final de análise para o dia 20/3/2026

Em 25/11 foi nomeado Relator do Projeto, o Vereador Mazo.

Projeto conta com parecer do Procurador Jurídico, apontando necessidade de apresentação do impacto financeiro e orçamentário.

Relator concluir por oficial AUTOR, nos seguintes termos:

MANIFESTAÇÃO DO RELATOR CCJ – PRE nº 05/2026

O Projeto de Resolução nº 05/2026, de autoria da Mesa Diretora, que trata da concessão de estágio obrigatório e não obrigatório no Poder Legislativo, recebeu parecer do Procurador Jurídico apontando a necessidade de apresentação de estimativa de impacto financeiro-orçamentário e declaração de disponibilidade financeira.

Esta Relatoria acolhe o apontamento jurídico e manifesta-se pela adoção das providências indicadas, a fim de assegurar a regularidade orçamentária e o regular prosseguimento da tramitação do projeto.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2026.

Vereador Marcos Mazo

Relator - CCJ

Ibitinga, 20 de fevereiro de 2026.

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa